

SELEÇÃO DE TUTOR(A) NÍVEL I

ÁLGEBRA LILNEAR – MAP 112

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2026/DRE

A Universidade Federal de Viçosa – *Campus UFV Rio Paranaíba*, por meio da Diretoria de Ensino, no âmbito do Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas - PAB (Resolução CEPE/UFV nº 20, de 5 de novembro de 2025), informa que se encontram abertas, **no período de 19 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026** as inscrições para o processo de seleção de **1 (um) Tutor**, nível I, bolsista e quadro reserva, para atuar na disciplina: **Álgebra Linear – MAP 112**, pelo período de um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa.

1. Poderão inscrever-se acadêmicos(as) dos cursos de graduação e de pós-graduação que tenham obtido nota igual ou superior a **65 (sessenta e cinco) pontos nas disciplinas Álgebra Linear – MAP 112 ou MAP 298 Geometria Analítica e Álgebra Linear**, ou ainda nas disciplinas equivalentes (<http://www.catalogo.ufv.br/>), em caso de transferência e aproveitamento de créditos.
2. Os tutores voluntários deverão se submeter às etapas de inscrição e de provas do concurso, prevalecendo as normas da Resolução CEPE/UFV Nº 20, DE 5 de Novembro de 2025.
3. Não poderá participar do processo seletivo o(a) estudante que estiver respondendo a ações disciplinares perante esta Instituição ou sofrendo sanções decorrentes das mesmas, bem como estudantes que tenham sido desligados do Programa por razões disciplinares.
4. Os candidatos devem solicitar a inscrição por e-mail (modelo abaixo) endereçado ao presidente da banca: miguelcezana@ufv.br, observando o seguinte:

Assunto: Inscrição no edital 03/DRE – Tutoria de Álgebra Linear – MAP 112

Corpo do email:

Prezado Coordenador da Tutoria de Álgebra Linear – MAP 112, eu _____ (nome completo), matrícula _____, telefone _____ estou me candidatando a vaga de tutor em Álgebra Linear – MAP 112 conforme edital 03 publicado pela Diretoria de Ensino em 19/08/2026.

Anexo ao e-mail, deverão entregar o formulário de inscrição (anexo III) e para fins de avaliação, uma cópia do histórico escolar (retirado no Registro Escolar ou no SAPIENS do estudante), com coeficiente de rendimento acumulado.

5. A Seleção dos candidatos a tutores será feita por uma comissão examinadora, formada por três servidores docentes ou técnico-administrativos, indicados pelo Chefe do Instituto a que a disciplina regular esteja vinculada e designados pela Diretoria de Ensino, nos termos do art. 17 da Resolução CEPE/UFV nº 20/2025.

6. O Processo de Seleção constará de três etapas, sequenciais e de caráter classificatório/eliminatório:

6.1. Prova escrita, versando sobre os conteúdos do Anexo 2, de caráter eliminatório; será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) em que o tutor atuará;

6.2. Prova oral ou entrevista, de caráter eliminatório e classificatório; serão avaliadas as competências do candidato quanto às habilidades de ministrar os conteúdos relativos à(s) disciplina(s);

6.3. Análise do Histórico Escolar, de caráter classificatório. A banca examinadora deve considerar: Coeficiente de rendimento acumulado, Nota de aprovação nas disciplinas ou equivalente objeto deste edital, ausência ou baixo número de reprovações, notas consistentes (sem oscilações extremas), Tendência de melhora ao longo do curso, carga horária equilibrada por semestre.

7. Cada examinador(a) atribuirá uma nota de 0 a 100 à Prova Escrita, e à Prova Oral/Entrevista; e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

8. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador(a).

9. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações (escrita, didática e histórico).

10. A nota final mínima para aprovação será de 60 (sessenta) pontos.

11. Em caso de notas finais iguais, terá prioridade o(a) candidato(a) que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso. Persistindo o empate, terá preferência aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

12. A divulgação dos resultados parciais será enviada pela banca aos respectivos candidatos e o resultado final do processo seletivo, bem como da respectiva classificação, será feito pelo setor administrativo do Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas na página <https://dre.crp.ufv.br/>.

13. Serão convocados, por ordem de classificação no concurso, de acordo com a disponibilidade de

vagas e do número de bolsas oferecido pelo Programa.

14. O(A) convocado(a) precisará dispor de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades de Tutoria, sendo 12 (doze) horas em sessões de estudo com os estudantes e 8 (oito) horas destinadas à capacitação, ao planejamento e à preparação de materiais didáticos.

15. Ao(à) convocado(a) será concedida bolsa no valor estabelecido pelo Conselho Universitário, em resolução específica.

16. Caso não sejam informados, no anexo deste Edital, a data, o local e o horário de realização das avaliações escritas e orais, caberá ao(à) Presidente da Banca comunicar essas informações ao(s) candidato(s), por e-mail.

17. Poderá haver interposição de recurso contra a prova de desempenho, contra a pontuação nas provas de desempenho e oral e contra a classificação final do Processo Seletivo, nos prazos e normas abaixo discriminados.

17.1. A interposição a qualquer etapa do processo deverá ser apresentada por qualquer candidato até as 17h do segundo dia útil subsequente à sua divulgação;

17.2. As interposições de recursos deverão ser redigidas e assinadas pelo próprio candidato, a partir do modelo anexo a este edital. A entrega deve ser feita à secretaria da Diretoria de Ensino, aos cuidados do presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

17.3. Não serão aceitas impugnações e recursos por via oral, postal, fax ou correio eletrônico, bem como apresentados fora do prazo e, ou, das normas estabelecidas neste Edital;

17.4. Os resultados da análise das impugnações e dos recursos serão disponibilizados pelo Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas;

17.5. Serão indeferidos os recursos:

17.5.1. Interpostos fora das normas apresentadas no subitem 17.2 deste Edital;

17.5.2. Cujas fundamentações não correspondam à questão recorrida;

17.5.3. Sem fundamentação e, ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

17.6. O prazo para a banca apresentar resposta ao recurso será de 5 a 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período se necessário consulta à Procuradoria Jurídica.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Rio Paranaíba, 19 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VANIA MARIA MOREIRA VALENTE**
Data: 19/08/2026 11:06:49-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Vânia Maria Moreira Valente
Diretora de Ensino

ANEXO I
MODELO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR NÍVEL I
Álgebra Linear – MAP 112
EDITAL 03/2026/DRE

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Tutor Nível I de Álgebra Linear – MAP 112,

Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba

I – IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE:

Eu, **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **[RG]**, inscrito(a) no CPF sob nº **[CPF]**, candidato(a) inscrito(a) sob nº **[Nº DE INSCRIÇÃO, SE HOUVER]**, venho, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da etapa **[ESPECIFICAR A ETAPA: PROVA ESCRITA, PROVA ORAL, CLASSIFICAÇÃO FINAL, ETC.]** do Processo Seletivo de Tutor Nível I de Nome(s) da(as) Disciplina(s) – (Códigos), regido pelo Edital xxx/2026/DRE, com fundamento no item 17 do referido edital e nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

[Aqui o candidato deve descrever, de forma clara, detalhada e objetiva, os motivos do recurso. deve identificar precisamente o questionamento, a questão da prova, o critério de correção ou o aspecto do resultado que está impugnando. é essencial apresentar argumentação que sustente o pedido.]

III – PEDIDO:

Diante do exposto e com base no disposto no Edital XXX/2026, solicito a Vossa Senhoria que:

- a) Seja **ACEITO** o presente recurso;
- b) Sejam **REVISTOS** os pontos fundamentados no item II;
- c) Seja **CONCEDIDA** a alteração pleiteada, com a devida correção da pontuação e/ou da classificação final;
- d) Seja **PUBLICADO** novo resultado, refletindo a decisão aqui pleiteada.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Atenciosamente,

Rio Paranaíba, XX/XX/202X.

[assinatura]
[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]



Campus Rio Paranaíba



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CAMPUS RIO PARANAÍBA

DIRETORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE TUTORIA

Tel.: (034) 3855-9359 / E-mail: monitoriatutoriacr@ufv.br

NOTA: Este modelo é genérico e deve ser adaptado para o caso concreto. O candidato deve preencher todos os campos entre colchetes [] e redigir a fundamentação de forma específica, clara e respeitosa, anexando eventuais comprovações ou referências que sustentem seu argumento. O recurso deve ser protocolizado dentro do prazo estipulado no edital.

ANEXO II

Edital Nº 03/2026/DRE

Disciplina:	Álgebra Linear – MAP 112
Número de Tutores:	1 Vaga e Cadastro de Reserva
Validade do processo seletivo:	1 semestre
E-mail do(a) Professor(a) responsável por receber as inscrições:	miguelcezana@ufv.br
1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) TUTOR(A)	
Aos tutores incumbe: I - reunir-se periodicamente com o Coordenador de Área; II - interagir com o Coordenador de Área e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado nas atividades de Tutoria; III - preparar o material didático a ser postado no PVANet Moodle, sob a supervisão do Coordenador; IV - participar da Capacitação do PAB; V - desenvolver as atividades de Tutoria junto aos tutorandos; VI - realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao setor administrativo do PAB; e VII - elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos tutorandos e encaminhá-los ao Coordenador.	
2. PROVA ESCRITA/ ENTREVISTA	
2.1 Data de Realização: 25/08/26	
Local: a definir Horário: 16 horas	
Obs: Os candidatos receberão um e-mail do(a) Professor(a) responsável pela disciplina com a confirmação da sala e horário da Prova.	
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Matrizes, sistemas lineares e determinantes. Álgebra vetorial. Reta e planos.	
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BOLDRINI, José Luiz et al. Álgebra linear. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Harbra, 1986. 411 p.	
WINTERLE, P. Vetores e geometria analítica. 2 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2014.	
CAMARGO, Ivan de; BOULOS, Paulo. Geometria analítica: um tratamento vetorial. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 543 p.	

ANEXO III

Edital Nº XX/XX/DRE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado no curso de _____
da UFV Campus Rio Paranaíba, matrícula UFV _____, possuidor dos documentos de
RG _____ e CPF _____, residente na avenida/rua
_____, número _____, bairro _____,
município _____, estado _____, CEP _____, e-mail
_____, telefone _____, venho requerer minha inscrição no
Concurso de Seleção de Tutor Nível I – Edital _____, para a disciplina
_____.

**Declaro conhecer as normas do Edital de Seleção, bem como as exigências para
a minha candidatura.**

ATUALMENTE POSSUI ALGUMA BOLSA? () SIM () NÃO

Rio Paranaíba, xx de xxxx de 20xx.

Assinatura do(a) candidato(a)